

4. TÍTULOS ADMINISTRATIVOS (Universidade/Faculdade) - (pontuação máxima: 10 pontos)			
	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Atividades de direção (reitor), por ano	5		
Atividades de direção (vice-reitor), por ano	2		
Atividades de direção (diretor), por ano	3		
Atividades de chefia e coordenação, com investidura formal em cargo ou função, por ano, no máximo 2 (dois) anos	2		
Atividades de assessoramento ou assistência, com investidura formal em cargo ou função, por ano, no máximo 2 (dois) anos	1		
5. TÍTULOS PROFISSIONAIS (pontuação máxima: 10 pontos)			
	PONTUAÇÃO	OBTIDO	TOTAL
Direção de órgãos acadêmicos, científicos e profissionais, relacionada à área de atuação (por ano), até 6 (seis) pontos	3		
Membro efetivo de órgãos acadêmicos e científicos, relacionados à área de atuação, até 6 (seis) pontos	2		
Efetivo exercício de atividades profissionais privativas de bacharel em direito (por ano). O exercício da advocacia deverá ser comprovado através de petições, certidões ou outros meios, com atualidade, até 5 (cinco) pontos	1		
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>		

Nota da Prova de títulos =  $\frac{\text{total dos pontos}}{10}$

**OBS.:** Os períodos que permitem a aferição de pontos deverão ser completos, por ano ou semestre, não cabendo o aproveitamento de fração desses períodos.

Barema aprovado pela Congregação da Faculdade de Direito da UFBA, em sessão de 27/01/2020

7/10  


